



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.708, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a rescisão, a pedido, do Contrato de Trabalho da servidora pública municipal efetiva que indica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao quanto requerido pela servidora pública municipal **LILIAN VIEIRA SOUZA**, Técnica em Enfermagem, através do Processo Administrativo nº 3505, datado de 27 de fevereiro de 2024, que trata de rescisão contratual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho da servidora pública municipal efetiva **LILIAN VIEIRA SOUZA**, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 013136-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto neste Decreto na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 9.954, de 17 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 27 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Assinado de forma digital por
Mendes dos Santos Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
Dados: 2024.02.29 10:47:08 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo